



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Processo SEI nº 22.0.000037055-3

REQUERENTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

OBJETO: Contratação de empresa para oferta do curso com o Tema: **GESTÃO HUMANIZADA**, tendo como ministrante Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, Juíza Federal, pertencente ao TRF da 4ª Região, na modalidade presencial mediado por tecnologia, para 60 (sessenta) participantes magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 20 (vinte horas) aula, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência Nº 49/2022 - PJPI/EJUD-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e §1º, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, CNPJ: 29.270.547/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, de empresa para oferta do curso com o Tema: **GESTÃO HUMANIZADA**, tendo como ministrante Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, Juíza Federal, pertencente ao TRF da 4ª Região, na modalidade presencial mediado por tecnologia, para 60 (sessenta) participantes magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 20 (vinte horas) aula, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência Nº 49/2022 - PJPI/EJUD-PI (3232478), **com fundamento no art. 25, II e §1º, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93**, recepcionando o Parecer SCI Nº 104/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (3367903) e o Parecer Nº 2425/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3440459).

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, CNPJ: 29.270.547/0001-99, para realizarem o curso com o Tema: **GESTÃO HUMANIZADA**, tendo como ministrante Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, Juíza Federal, pertencente ao TRF da 4ª Região, na modalidade presencial mediado por tecnologia, para 60 (sessenta) participantes magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 20 (vinte horas) aula, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência Nº 49/2022 - PJPI/EJUD-PI (3232478), no **valor total R\$ R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nos termos da Justificativa Nº 234/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (3329691), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação, **ficando, desde já, AUTORIZADO O EMPENHAMENTO DA DESPESA.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o **extrato deste ato** como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no

artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Teresina (PI), 12 de julho de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor-Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 13/07/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3445167** e o código CRC **53DDB69C**.